



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal de Rondon

Responsável: Alexandre Giuliangelli

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional do servidor Donizete Aparecido Rugeri, da Câmara Municipal de Rondon, visando ao aprimoramento de conhecimentos e competências relacionados à liderança pública, tomada de decisões, gestão de pessoas e fortalecimento institucional. A participação no curso presencial “Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público”, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, possibilitará o acesso a conhecimentos e práticas aplicáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal. A não realização da capacitação poderá limitar as oportunidades de atualização e aperfeiçoamento profissional do servidor, especialmente quanto ao desenvolvimento de competências necessárias ao adequado desempenho de suas atribuições. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para contribuir com a qualificação do servidor e com o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A solução deverá contemplar a inscrição do servidor Donizete Aparecido Rugeri no curso presencial “Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público”, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026.
- O curso deverá possuir conteúdo compatível com a necessidade de capacitação identificada, especialmente quanto ao desenvolvimento de competências relacionadas à liderança pública, gestão de pessoas, tomada de decisões, atitudes no ambiente institucional e fortalecimento das instituições públicas.
- A contratação deverá assegurar a efetiva participação do servidor durante o período previsto, incluindo o acesso à programação e às atividades presenciais do curso, bem como a emissão de certificado de participação ou conclusão, quando disponibilizado pela instituição responsável.
- A instituição responsável deverá possuir estrutura e condições adequadas para a realização da capacitação presencial, observando a programação, carga horária, local e demais condições divulgadas para o curso.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como parte da análise de mercado e da verificação da compatibilidade da solução, foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como documentos fiscais relativos a contratações anteriores realizadas pelo próprio fornecedor do curso.

Os preços obtidos encontram-se devidamente documentados e integram os autos deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução deverá contemplar a inscrição do servidor Donizete Aparecido Rugeri no curso presencial "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público", a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026.
- A instituição responsável pela capacitação deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado e estrutura adequada para a realização do curso, de acordo com a programação e as condições estabelecidas para o evento, assegurando aos participantes o adequado atendimento durante sua realização.
- Ao final do evento, deverá ser emitido certificado de participação ou de realização do curso aos participantes, para fins de comprovação da capacitação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição em curso de capacitação presencial na área de "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público" a realizar-se na cidade de Curitiba-Pr, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, para o servidor: Donizete Aparecido Rugeri da Câmara Municipal de Rondon.	01 inscrição

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise da natureza do objeto, verifica-se que não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que se trata da inscrição de um servidor em curso de capacitação presencial com programação, conteúdo e atividades integradas, a serem realizados em período determinado. A divisão da contratação não proporcionaria ganho de competitividade ou vantajosidade para a Administração, tendo em vista que a participação no curso constitui uma solução única e indivisível. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma integral, abrangendo a inscrição do servidor para participação em toda a programação prevista.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da necessidade objeto deste ETP. A participação do servidor no curso de capacitação poderá ser realizada de forma autônoma, não dependendo de outra contratação para sua execução ou para o alcance da finalidade pretendida.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Rondon.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se promover o aperfeiçoamento profissional do servidor Donizete Aparecido Rugeri, ampliando seus conhecimentos e competências relacionados à liderança pública, gestão de pessoas, tomada de decisões e atuação institucional. Espera-se que os conhecimentos adquiridos durante a capacitação possam ser aplicados no desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para o aprimoramento das práticas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | Câmara Municipal de Rondon

P



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

administrativas, para uma atuação mais eficiente e para o fortalecimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Rondon. Busca-se, ainda, incentivar a atualização profissional e a melhoria contínua da prestação das atividades públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento da contratação, especialmente quanto à efetivação da inscrição, participação do servidor no evento e comprovação da realização da capacitação, mediante certificado ou documento equivalente emitido pela instituição responsável.

Após a realização do curso, deverão ser adotados os procedimentos necessários para o registro e arquivamento da documentação comprobatória da capacitação no respectivo processo administrativo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando as características do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes de sua execução, sem prejuízo da observância das normas ambientais aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento profissional do servidor Donizete Aparecido Rugeri está devidamente caracterizada, sendo a participação no curso presencial "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público" adequada ao atendimento da demanda identificada.

A solução proposta mostra-se compatível com a finalidade pretendida, considerando o conteúdo da capacitação, a forma presencial de realização, o período previsto e a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento das atividades do servidor. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a execução da solução, tampouco impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes do objeto.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do procedimento, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

15. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS

Rondon, 23 de setembro de 2026.



Juliana Vieira Santana Dos Santos
Diretora de Licitações



Alexandre Giuliangelli
Presidente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | Câmara Municipal de Rondon

p